



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

O Fundo Municipal de Saúde, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme condições abaixo:

I - Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.**

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item.

III - Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas no Termo de Referência Anexo.

IV - Local e Condições da prestação: Os serviços deverão ser realizados nas unidades de saúde do município: Unidade de Saúde do distrito de São João do Sobrado, Unidade de Saúde do bairro Vila Nova, Unidade de Saúde do bairro Jundiá, Unidade de Saúde do bairro Galiléia, Unidade de Saúde do bairro Domiciano, Unidade de Saúde do bairro Jardim Planalto, Unidade de Saúde do bairro Pinheirinho, Unidade Móvel Odontológica do bairro Canário, Unidade Móvel Odontológica da Comunidade Brunelli.

V – Prazo para prestação: 12 (doze) meses.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 16 de maio de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o nome da empresa, razão social, CNPJ, telefone para contato, endereço, nome do responsável assinante, prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário e valor total.

Em 13 de maio de 2025.

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27- 9 2001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO (por mês)	VALOR TOTAL (12 meses)
1	Prestação de 16 (dezesesseis) horas mensais de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com visitas quinzenais, consistente em revisão de autoclave, troca de compressor, troca de placa de autoclave, troca de resistência de autoclave, revisão de ultrassom, revisão cadeira odontológica, entre outros. Estão inclusas a substituição de peças de menor valor perecíveis ao uso constante como pré-filtro sugador mangueira tríplice, bocal sugador, fiação elétrica, mangueira sugador, garrafa pet, anéis orings, rolamento para instrumentos de mão, termostato, lâmpada H3 para refletor, filtro de sucção de ar para compressor, anel pistão, junta de cabeçote para compressor óleo, selos da posta autoclave, entre outros.	12 (doze) meses		

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.